



Palácio Maria Barbosa Lemos

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.**

REF.: Projeto de Lei 06/2014.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO IX DO ART. 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Vereador João Matavelli Filho.

RELATÓRIO

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Vindo a esta Comissão, honrosamente designado relator, verifiquei adequação orçamentária da proposição.

Ante o exposto, no que pertine a esta comissão analisar, sou favorável a aprovação da proposição em apreço.

É o meu parecer.

João Matavelli Filho
Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.**

Pelas conclusões do relator,

É o nosso Parecer.

Sala das sessões,

Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2014.

Claudemar Barbosa Machado
Presidente

Diogo Alves Grismond
Membro